

ATA 29/2022 - REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGCPPP/RS)

Aos nove dias do mês de dezembro de 2022, às 10h e 30min, por meio de vídeo conferência, foi realizada a 29ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas (CGCPPP/RS), instituído pelo art. 4º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, onde reuniram-se o Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, Cláudio Gastal, o qual exerce a presidência do Conselho Gestor em virtude da ausência do Exmo. Sr. Governador do Estado, estando presentes: Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil, Paulo Pereira, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, Marjorie Kauffmann, Procurador-Geral Adjunto do Estado, Victor Herzer, Secretário de Estado Adjunto da Fazenda, Carlos Mário Lima de Souza, Secretário Executivo do Programa de Concessões e PPPs, Marcelo Spilki, e na condição de convidados, estavam presentes o Diretor de Concessões e PPPs, Rafael Ramos e membros da equipe do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e do Consórcio Araucárias. O presidente abriu a reunião com uma breve saudação a todos os presentes e apresentou a pauta da reunião: **(i) Apresentação da Modelagem do Parque Estadual Delta do Jacuí:** modelagem da concessão, deliberação sobre parecer prévio 011/2022 da UCPPP (Resolução 49/2022) e deliberação sobre inclusão do projeto no Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado (Resolução 50/2022); **(ii) Assuntos gerais.** Após, passou a palavra ao Secretário Marcelo Spilki para apresentação da concessão. O Secretário saudou os presentes e fez uma breve introdução a respeito das concessões, passando a palavra à Sra. Cristina Silva, representante do BNDES, para que ela fizesse a apresentação da visão geral e outros pontos importantes do projeto. Cristina começou apresentando o Parque e suas características e as **intervenções** propostas. Que são: No núcleo Ilha da Pólvora: (i) Museu Digital – Paiol de Pólvora; (ii) Áreas de passeio da casa da guarda/paiol; (iii) Sistema de tratamento de água; (iv) Reforma da unidade de apoio; (v) Abrigo gerador elétrico; (vi) Área de passeio/passadiços; (vii) Trapiche de acesso; (viii) Trapiche restaurante; (ix) Deck de convivência e eventos; e (x) Deck de atividades aquáticas. No núcleo Casa da Chácara: (i) Reforma da Casa da Chácara/SPA e bistro dos ingás; (ii) Reforma do edifício anexo à Casa da Chácara; e (iii) Deck de convivência. No núcleo Sede Administrativa: (i) Reforma da sede da administração; (ii) Reforma da casa de apoio; (iii) Reforma da garagem; e (iv) Reforma da casa funcional. A **modelagem** foi estruturada como segue: (i) Outorga fixa: R\$ 44.661,67; (ii) Prazo do Contrato: 30 anos; (iii) Macrotemas 1,7% a partir do 13º mês; (iv) Taxa mínima de atratividade: 10,11%, calculada pela metodologia WACC; (v); OPEX: R\$ 105,8 milhões (vi) Receita operacional bruta (para 30 anos): 210,3 milhões; (vii) Geração de empregos: Diretos, 33 e indiretos, 592; e Investimentos: R\$ 10,35 milhões. Também foi explicado como funcionaria a **avaliação** da Concessionária e os indicadores de desempenho propostos para o projeto. Foi apresentada a proposta para o **leilão**, como segue: (i) Critério de julgamento: maior outorga fixa; (ii) Garantia da proposta: de 0,5% do valor estimado do Contrato de Concessão; (iii) Recursos Administrativos: em única fase recursal: Após o julgamento da fase de habilitação; (iv) Inversão de fases: após o julgamento das garantias das propostas e das propostas econômicas, será verificada a habilitação (jurídica, econômica, fiscal, trabalhista e técnica) apenas do arrematante; e (v) Assinatura dos contratos precedida do atendimento de condições: a) Constituição de SPE e inscrição no CNPJ, b) Subscrição de todo o capital social e integralização de pelo menos 50%, c) Pagamento de outorga fixa, d) Garantia de execução, d) Seguros obrigatórios, e) Ressarcimento ao BNDES em valor a ser indicado pelo Banco e f) Ressarcimento de gastos desembolsados pelo BNDES com terceiros. Após, foram apresentados **aspectos jurídicos** sobre: (i) Qualificação técnica; (ii) Visitas técnicas; (iii) Valores devidos ao BNDES que serão imputados ao licitante vencedor; (iv) Objeto; (v) Área da concessão; (vi) Prazo; (vii) Valor; Valor máximo de ingresso (não fixado); (viii) Receitas acessórias (1,7% da ROB); (ix) Verificador independente; (xi) Garantia de execução; (xii) Mecanismo de solução de conflitos; (xiii) Revisão contratual; (xiv) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; (xv) Encargos acessórios; e (xvi) Transporte de usuários. Finalizando a parte relativa a modelagem, foi apresentado os **próximos passos** do projeto, que serão: Consulta pública, análise do projeto pelo TCE, lançamento do edital e leilão. Finalizada a apresentação da modelagem por parte do BNDES, o Secretário destacou que o maior **ponto de atenção** do projeto que é a dependência da demanda projetada ao sucesso da licitação do Cais Mauá. Em caso de

insucesso do referido projeto, a demanda deverá ser ajustada com a consequente reavaliação de viabilidade da concessão antes do lançamento do edital de licitação. Também apresentou as **recomendações** da UCPPP, que são: (i) Encaminhar o processo à SEMA para aprovação formal; (ii) Encaminhar os documentos do projeto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) para análise do órgão de controle; e (iii) Após aprovados por SEMA e TCE, encaminhar os documentos do projeto encaminhados à consulta e audiência pública, a fim de receberem contribuições da sociedade e cumprirem os ritos necessários à futura licitação. Após, apresentou as minutas de resolução do CGCPPP nº 49/2022, que aprova o Parecer Prévio da UCPPP nº 11/2022, que trata do Projeto da Concessão do Parque Estadual Delta do Jacuí e resolução 50/2022 do CGCPPP, que inclui no Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas/RS o Projeto de Concessão do Parque Estadual Delta do Jacuí. Por fim, o Presidente colocou em votação as **resoluções 49/2022 e 50/2022**, do CGCPPP, restando **aprovadas** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h e 15min.....

Claudio Leite Gastal
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão e
Presidente em Exercício do Conselho Gestor de Concessões e PPP

Marcelo Spilki
Secretário Executivo do Programa de Concessões e PPPs

Marjorie Kauffmann
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Victor Herzer
Procurador Geral Adjunto do Estado

Joel Ernesto Lopes Maraschin
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

Carlos Mário Lima de Souza
Secretário de Estado Adjunto da Fazenda

Paulo Pereira
Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

Rafael Ramos
Diretor da UCPPP